

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 991/91 - Reautuado em 28.11.91
INTERESSADA : Rosângela Fátima da Costa Sanital
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Psicomotricidade" - na FEF da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 1885/91 CETG "D" APROVADO EM 11.12.1991.
COMUNICADO AO PLENO EM 18.12.1991.

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul indica Rosângela Fátima da Costa Sanital para lecionar, a partir de 08.11.91, a disciplina "Psicomotricidade", no Curso de Fisioterapia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 1369/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprovasse a indicação de Rosângela Fátima da Costa Sanital para lecionar a disciplina "Psicomotricidade", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.

São Paulo, 04 de dezembro de 1991.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE O. BONINI E EDUARDO STOROPOLI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11.12.91.

- a) CONSº BENEDITO OLEGÁRIO R.N. DE SÁ
no exercício da Presidência